



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 235/2024 DE CONTRATO



Termo 235/2024 Aditivo do Termo 347/2023 de Contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa G. M. DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecimento em consignação de MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEdia, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO, Processo Administrativo 6210.2023/0008087-2 - HSPM.

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.\*\*\*.503-\* SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, e o SR. GERALDO M. DOS R. JUNIOR, RG nº 7.\*\*\*.356-\* - SSP/SP, e do CPF nº 060.\*\*\*.838-\*\*, representante da empresa G. M. DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 60.040.599/0001-19, com sede na Avenida Pierre Simon de Laplace, 600, Lote 3 – Quadra F – Quarteirão 9677, Bairro Techno Park, telefone 19-3303-9900, fax 19-3765-9900, e-mail: [licitacoes@gmreis.com.br](mailto:licitacoes@gmreis.com.br) CEP 13.069-320, 3814-5359, fax 3032-6338, Campinas, SP, adiante designado Contratada, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2023/0008087-2- HSPM, firmar o presente Termo 235/2024 Aditivo do Termo 347/2023 de Contrato de consignação para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 139/2022 - HSPM, Pregão Eletrônico 226/2022, conforme as condições adiante enumeradas.

## CLÁUSULA I

1.1 O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo, de acordo com o disposto no do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme planilha abaixo:

## CLÁUSULA II

2.1 Deverão ser fornecidos os seguintes produtos:

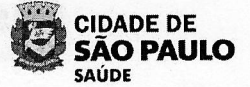
### GRUPO 01 – CONJUNTO DE PLACAS ESPECIAIS DE MINI-MICRO FRAGMENTADOS PARA FRATURAS COMPLEXAS DE PÉ, sendo:

Item	Objeto	Modelo	Anvisa/Procedência/Apres/Emb.	Unid.	Qtd. Aditada	Percentual	V. Unitário
01	Placas para antepé/mediopé em formato T, em titânio, pré-moldada, indicada para fixação de	Placa em "T" Pé 2.4	10247700093/98/Nacional/Individual Transparente/Titânio/RMS Instrumental (10247700138/117/79/137)	Pç.	03	20%	R\$ 2.086,41

*Assinado digitalmente por GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR*



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 235/2024 DE CONTRATO



	fraturas, osteotomias e artrodeses, com bloqueio multidirecional e orifícios com angulação de 15 graus para todas as direções, utiliza parafusos corticais e de bloqueio com diâmetros de 2,0; 2,3 e 2,8mm, esquerda e direita (medidas aproximadas)						
05	Parafusos de bloqueio, multidirecional, em titânio, com cabeça hexalobular, medindo 2,0; 2,3 e 2,8mm de diâmetro e comprimento de 06 à 45mm (medidas aproximadas).	Parafuso Versalok 2.4/2.7	10247700093/98/Nacional/Individual Transparente/Titânio/RMS Instrumental (10247700138/117/79/137)	Pç.	30	25%	R\$ 292,30

### CLÁUSULA III

3.1 – O preço total do presente termo é de **R\$ 15.028,23 (quinze mil, vinte e oito reais e vinte e três centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.06.1.501.9001.36.03, conforme Nota de Empenho nº 2.465/2024. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a Contratante, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

### CLÁUSULA IV

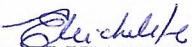
4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 235/2024 DE CONTRATO



E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE. -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

GERALDO MARINS  
DOS REIS  
JUNIOR:06082083881

Assinado de forma digital por  
GERALDO MARINS DOS REIS  
JUNIOR:06082083881  
Dados: 2024.07.02 08:55:15  
-03'00'

- SR. GERALDO M. DOS R. JUNIOR -  
G.M. dos Reis Ind. e Com. Ltda.  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* -- CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*  